

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 691/67 - CEE

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DOS SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO PAULO.

ASSUNTO : Programa de construção de edifícios públicos

DESPACHO : Faço minhas restrições a competência do Conselho para atender o solicitado. Ao Cons. P. G. Romeo para dizer o que julgar oportuno.

Em 13/7/1967

HONÓRIO MONTEIRO - Presidente da CES

P A R E C E R N° 738/67

Em ofício de fls. 2 o Exmo. Sr. Secretário dos Serviços e Obras Públicas propõe a colaboração da DOP ao Conselho, na elaboração de um programa de construção de edifícios dos Institutos Isolados e outros edifícios de interesse desse Conselho face as necessidades previsíveis para os próximos 5 anos, segundo uma programação das obras e considerando as vantagens tanto para a DOP, como para o Conselho, da elaboração do plano.

Realmente será de todo interesse a planificação a curto, médio e longo prazo das instalações dos institutos isolados e do próprio Conselho, entendendo entretanto que o assunto no que tange aos Institutos Isolados será melhor coordenado pela CASES, e no que diz respeito as necessidades próprias do Conselho pelo Presidente do nosso colegiado.

Assim sendo sugiro a volta do protocolado ao G. P. para as providências acima, se aceitas.

É o nosso parecer, smj.

Em 24/7/1967

a) Paulo Gomes Romeo - Relator